



Responsáve

#### MAPA DE RISCOS

#### Dados do Processo:

Ação(ões) de Contingência:

Objeto:

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico/cultural do(a) Humorista Selma de Nieta, a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2025, em alusão à Jornada Pedagógica, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

# Fase de Análise: x Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor x Gestão do Contrato

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:		VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO				
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s):	.03.					
2. Possibilidade de 3. Prejuízo à imag	e proces	sos judiciais	por superf		auo.	
Ação(ões) Prevei	ntiva(s):					Responsável:
1. Realizar pesqui 2. Estabelecer um 3. Capacitar os co 4. Estabelecer crit 5. Realizar revisõe 6. Manter um histo	comitê laborado érios cla es perióo	para análise pres respons iros para a d dicas dos pre	e validaçã áveis pela efinição do ços de ref	o dos preços. contratação. s valores. erência.		SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: <a href="mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br">administracao@forquilha.ce.gov.br</a> | Site <a href="mailto:www.forquilha.ce.gov.br">www.forquilha.ce.gov.br</a>



THE HOLD OR OF THE PERSON OF T

1. Realizar uma pesquisa de mercado para obter valores atualizados.

2. Revisar e ajustar os valores estimados de acordo com a realidade do mercado.

3. Estabelecer um limite máximo de gastos para a contratação.

4. Monitorar constantemente os preços de referência para garantir a conformidade.

ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	PLANEJAMENTO	NSUFICIENTE			
Probabilidade:	Baixa	X Média		Alta	
Impacto:	Baixo	Médio	X	Alto	
Causas do risco de perentise e pressão p	planejamento insufic or resultados rápido	ciente incluem falta de tos.	empo, reci	ursos limitados, falta de	
Dano(s):		•			
2. Pode haver desper	dício de recursos fir	orazos de entrega de pro nanceiros e materiais. r prejudicada perante a s			
Ação(ões) Preventiv	a(s):			Responsável:	
<ol> <li>Realizar um planeja</li> <li>Identificar todas as</li> <li>Estabelecer prazos</li> <li>Designar responsá alinhados.</li> <li>Realizar reuniões pa</li> <li>Estar preparado pa contingência.</li> </ol>	Equipe de Planejamento				
Ação(ões) de Contir	ngência:			Responsável:	
<ol> <li>Realizar reuniões p</li> <li>Criar um plano de c</li> <li>Designar responsá contingência.</li> <li>Realizar simulaçõe</li> </ol>	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesa				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07;673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Média

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

X Baixa

Risco 03:

Probabilidade:

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Alta



Se LINICIPAL DE ORICE

Impacto:

Baixo

X Médio

Alto

Restrição ilegal à competitividade ocorre devido a práticas anticompetitivas, como cartéis e acordos de fixação de preços, que prejudicam a livre concorrência.

#### Dano(s):

- 1. A restrição ilegal à competitividade pode resultar em preços inflacionados para a contratante.
- 2. A falta de concorrência pode levar a uma redução na qualidade dos produtos ou serviços adquiridos.
- 3. A contratante pode sofrer danos financeiros e reputacionais devido à falta de transparência e eficiência nos processos de contratação.

#### Responsável: Ação(ões) Preventiva(s): Equipe de 1. Estabelecer políticas claras de concorrência justa e ética. Planejamento e 2. Realizar treinamentos regulares sobre leis antitruste e concorrência. Procuradoria Geral do 3. Monitorar constantemente o mercado e a atuação dos concorrentes. Município. 4. Estabelecer canais de denúncia para possíveis práticas anti competitivas. 5. Realizar auditorias internas para identificar possíveis violações. 6. Manter um código de conduta empresarial que promova a competição justa. Responsável: Ação(ões) de Contingência: 1. Realizar uma análise detalhada das leis e regulamentos locais. Ordenador de Despesas e 2. Estabelecer um programa de conformidade para evitar restrições ilegais. Procuradoria Geral do 3. Manter um diálogo constante com autoridades reguladoras. Município. 4. Contratar consultores jurídicos especializados em legislação de concorrência.

#### GESTÃO DE CONTRATOS

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA					
X Baixa	Média	Alta			
Baixo	X Médio	Alto			
	CONTRATADA  X Baixa	CONTRATADA  X Baixa Média	X Baixa Média Alta		

O descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode ocorrer devido a falta de capacidade técnica, financeira ou má fé da empresa.

#### Dano(s):

1. Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode resultar em atrasos na entrega de serviços ou produtos, prejudicando a contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: <a href="mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br">administracao@forquilha.ce.gov.br</a> | Site <a href="mailto:www.forquilha.ce.gov.br">www.forquilha.ce.gov.br</a>





- 2. Além disso, a falta de cumprimento de obrigações contratuais pode gerar prejuízos financeiros para a entidade pública, impactando seu orçamento.
- 3. O descumprimento de cláusulas contratuais também pode afetar a reputação da contratante, causando danos à sua imagem perante a sociedade.

#### Responsável: Ação(ões) Preventiva(s): FISCAL DO 1. Estabelecer cláusulas contratuais claras e detalhadas. 2. Realizar uma análise minuciosa da contratada antes da assinatura do CONTRATO 3. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas contratuais. 4. Estabelecer penalidades em caso de descumprimento das cláusulas. 5. Realizar reuniões periódicas para avaliar o andamento do contrato. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada. Responsável: Ação(ões) de Contingência: GESTOR DO 1. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas contratuais pela CONTRATO. contratada. 2. Realizar reuniões periódicas para revisão e acompanhamento do contrato... 3. Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento das cláusulas. 4. Manter um canal de comunicação aberto para resolver possíveis problemas de forma rápida.

Risco 02:	NTRATUAL			
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta :	
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto	

As principais causas de atrasos no início da execução contratual podem ser a falta de planejamento, problemas de comunicação e atrasos na entrega de materiais.

#### Dano(s):

- 1. Atrasos no início da execução contratual podem resultar em prejuízos financeiros para a contratante, devido a possíveis multas por descumprimento de prazos.
- 2. Além disso, a demora no início da execução do contrato pode impactar negativamente o cronograma de execução do projeto, causando atrasos em etapas subsequentes.
- 3. Por fim, a contratante pode sofrer danos à sua imagem e reputação perante a sociedade, caso o atraso na execução do contrato resulte em críticas e insatisfação por parte dos cidadãos.

## Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável;

1. Estabelecer um cronograma detalhado com prazos realistas.

FISCAL DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: <a href="mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br">administracao@forquilha.ce.gov.br</a> | Site <a href="mailto:www.forquilha.ce.gov.br">www.forquilha.ce.gov.br</a>

DA: D



2. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto.

3. Designar responsáveis por cada etapa da execução contratual.

4. Manter uma comunicação eficiente entre todas as partes envolvidas.

5. Identificar possíveis obstáculos e elaborar planos de contingência.

6. Monitorar constantemente o cumprimento dos prazos estabelecidos.

### Ação(ões) de Contingência:

1. Estabelecer um cronograma realista e flexível para a execução do contrato.

2. Realizar reuniões periódicas com a equipe para acompanhar o andamento das atividades.

3. Designar responsáveis por cada etapa do projeto e monitorar seu cumprimento.

4. Ter um plano de ação para lidar com possíveis atrasos, como realocação de recursos.

CONTRATO

Responsável:

GESTOR DO CONTRATO.

Risco 03:

SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Impacto: X Baixo Médio Alto

As causas desse risco podem incluir falta de comunicação clara entre as partes, interpretação errada das especificações ou falta de capacitação da equipe responsável pela execução do serviço.

#### Dano(s):

- 1. A contratante poderá ter prejuízos financeiros devido à necessidade de refazer o serviço conforme as especificações determinadas.
- 2. A imagem da contratante pode ser prejudicada perante a sociedade e órgãos fiscalizadores, afetando sua reputação.
- 3. A contratante pode sofrer atrasos em seus projetos e comprometer o cumprimento de prazos estabelecidos, impactando negativamente em suas atividades e resultados.

### Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

1. Realizar uma análise detalhada do documento de formalização da EQUIPE DE demanda/termo de referência para garantir que todas as especificações estejam claras e compreendidas.

2. Estabelecer uma comunicação eficaz entre as partes envolvidas no projeto para garantir que as expectativas estejam alinhadas desde o início.

3. Realizar reuniões periódicas de 'acompanhamento do projeto para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administração@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br







verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações determinadas.

- 4. Implementar um sistema de controle de qualidade para monitorar o andamento do projeto e identificar possíveis desvios em relação às especificações.
- 5. Realizar testes e avaliações periódicas durante a execução dos serviços para garantir que estejam de acordo com as especificações determinadas.
- 6. Estabelecer um plano de ação para corrigir eventuais desvios identificados durante a execução dos serviços e garantir que as especificações sejam atendidas.

#### Ação(ões) de Contingência:

- 1. Realizar monitoramento constante durante a execução do serviço.
- 2. Estabelecer comunicação eficiente entre contratante e contratado.
- 3. Realizar inspeções periódicas para verificar a conformidade das especificações.
- 4. Ter um plano de ação pré-estabelecido para corrigir possíveis desvios.

# Responsável:

GESTOR DO CONTRATO.

# 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força de Portaria Municipal.

Forquilha/CE, 16 de janeiro de 2025.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Tayson de mulo Freire

Membro da Equipe de Planejamento da

Contratação

Weslley Kennedy da Silva Rodrigues Membro da Equipa de Planejamento da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

